



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

## SEMANÁRIO OFICIAL

PAG.001/04

JOÃO PESSOA, 17 A 23 DE AGOSTO DE 1994

Nº 398

### ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.695 de 18 de AGOSTO de 1994

Abre Crédito Suplementar para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica do Município de João Pessoa e devidamente autorizado pela Lei nº 7.493 de dezembro de 1993,

**DECRETA:**

**Art. 1** - Fica aberto ao Orçamento do Município de João Pessoa, o Crédito Suplementar de **R\$ 669.756,52** (Seiscentos e sessenta e nove mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

**Art. 2** - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1, item III, da Lei 4.320, indicadas no anexo II, a este Decreto.

**Art. 3** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4** - Revogam-se as disposições em contrário.

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEJO I		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEJO AO DECRETO Nº 2.695 DE 18 DE AGOSTO DE 1994					
R\$ 1,00					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
1-0	Câmara Municipal				
1-01	Diretoria Administrativa Financeira				
01-01-025-1254	App. e Apar. Casa Napoleão Laureano	4110-00	Ordinários	75.756,52	
2-0	Gabinete do Prefeito				
2-03	Assessoramento Superior				
13-78-325-2175	Programação Cargo de ENLUR	3211-02	Ordinários	250.000,00	
12-0	Sec. de Trabalho e Promoção Social				
12-01	Programa de Assis. Social				
15-41-190-2110	Programa de Apoio às Creches-Escola	3120-00	Ordinários	70.000,00	
		3132-00	Ordinários	5.000,00	
15-81-406-1201	Apoio ao cidadão, a Família e ao Deficiente	3132-00	Ordinários	25.000,00	
13-0	Sec. de Comunicação Social				
13-01	Divulgação				
03-07-021-1241	Pesquisas e Marketing	3132-00	Ordinários	80.000,00	
18-0	Encargos Gerais do Município				
18-01	Recursos Sob. a Sup. de Sec.				
03-07-021-2117	Encargos c/Localitório e Prestação de Serviços	3132-00	Ordinários	36.000,00	

21-0	Sec. Est. de Prog. Especiais de Des. Urbano				
21-02	Serencia de Operações				
13-78-449-1294	App. do Sist. de Esg. Sanit. JP-Rede Coletor.	4110-00	Convênio	100.000,00	
03-40-183-1228	Programa Integrado do Alto Jaguaribe	4110-00	Ordinários	20.000,00	
				<b>669.756,52</b>	

ANEJO II		ANULAÇÃO			
ANEJO AO DECRETO Nº 2.695 DE 18 DE AGOSTO DE 1994					
R\$ 1,00					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
1-0	Câmara Municipal				
1-01	Diretoria Adm. Financeira				
01-01-025-1254	App. e Apar. Casa Napoleão Laureano	4210-00	Ordinários	10.822,36	
17-0	Reserva de Contingência				
17-99	Reserva de Contingência				
99-99-999-9999	Reserva de Contingência	9000	Ordinários	308.934,16	
21-0	Sec. Est. de Prog. Especiais de Des. Urbano				
21-02	Serencia de Operações				
13-78-449-1295	App. do Sist. de Esg. Sanit. J. Pessoa Est. Tratamento	4110-00	Convênio	350.000,00	
				<b>669.756,52</b>	

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA  
ELISIO LUIZ SOBREIRA MONTEIRO DA FRANCA  
JOSE DE CARVALHO COSTA FILHO

DECRETO Nº 2.696 , DE 18 DE AGOSTO DE 1994

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 60, inciso III, e 76, inciso I, alínea "d", da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e na conformidade do disposto nos Artigos 5º, letra I, e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e de acordo com a conclusão do Processo nº 007038/93-1-SEPLAN

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública, para fim de desapropriação, na forma da legislação vigente, o seguinte imóvel: Lote de terreno, com uma pequena edificação, localizado a Rua Índio Felipe Camarão e a Rua Visconde de Ouro Preto, no bairro do Alto do Céu, nesta cidade, medindo 13,00m nas duas frentes, por 56,00m de comprimento de ambos os lados, perfazendo uma área de 728,00 m², com inscrição cadastral, ST.17-QD.126 LT. 653-LV.0052.

**Art. 2º** - A área abrangida pelo imóvel a que se refere o presente Decreto, destina-se a implantação definitiva da via pública, ora em questão.

**Art. 3º** - Fica declarado de urgência e presente Decreto, para os efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA  
RONALDO DELGADO GADELHA

DECRETO Nº 2.697 de 18 de AGOSTO de 1994

Abre Crédito Suplementar para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica do Município de João Pessoa e devidamente autorizado pela Lei nº 7.493 de dezembro de 1993,

**DECRETA:**

Art. 1 - Fica aberto ao Orçamento do Município de João Pessoa, o Crédito Suplementar de R\$ 4.235,39 (Quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no anexo I deste Decreto.

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo I, item III, da Lei 4.320, indicadas no anexo II, a este Decreto.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA  
ELÍSIO LUIZ SOBREIRA MONTEIRO DA FRANCA  
JOSÉ DE CARVALHO COSTA FILHO

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 2.697 DE 18 DE AGOSTO DE 1994					
					R\$ 1,00
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
3.0	Sec. de Esportes e Turismo				
3.01	Coord. e Promoção de Turismo				
11.65.363.2178	Congressos e Eventos	3111.02	Ordinários	3.619,54	
3.02	Atividades Esportivas				
11.46.224.2138	Apoio ao Esporte Amador	3132.00	Ordinários	616,05	
					4.235,59

ANEXO II		ANULAÇÃO			
ANEXO AO DECRETO Nº 2697 DE 18 DE AGOSTO DE 1994					
					R\$ 1,00
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
0	Sec. de Esportes e Turismo				
01	Coordenação e Promoção de Turismo				
11.65.021.2099	Gerência Administrativa	4120.00	Ordinários	3.619,54	
02	Atividades Esportivas				
11.46.224.2138	Apoio ao Esporte Amador	4120.00	Ordinários	616,05	
					4.235,59

DECRETO Nº 2.698 , DE 18 DE AGOSTO DE 1994

CONCEDE PENSÃO À COMPANHEIRA DE EX-FUN-  
CIONÁRIO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA  
PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei  
e tendo em vista o que consta no Processo nº 10.596/93

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida pensão à Srª JOANA DOS  
SANTOS, companheira do ex-funcionário ERNANDES DOS SANTOS, fale-  
cido no dia 25 de janeiro de 1993.

Art. 2º - O valor do benefício de que trata este  
Decreto, será constituído de uma parcela de 50 % (cinquenta por  
cento), calculada sobre os vencimentos, proventos e vantagens  
que o funcionário percebia pelo Município de João Pessoa ( Lei  
nº 4.029, de 10 de Dezembro de 1982, art. 2º, art. 25 da Lei nº  
5.559, de 11 de fevereiro de 1988 e art. 226 da Constituição Fe-  
deral), acrescido de 10 % do valor dos mesmos vencimentos e ven-  
tagens quantos forem os dependentes apresentados, até o máximo  
de 05 (cinco).

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

DECRETO Nº 2.699 , DE 18 DE AGOSTO DE 1994.

CONCEDE PENSÃO À COMPANHEIRA DE EX-FUNCI-  
NÁRIO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PA-  
RAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e  
tendo em vista o que consta no Processo nº 9725/94.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida pensão à Srª RITA MARIA FRAN-  
CISCA DA CONCEIÇÃO, companheira do ex-funcionário PEDRO FIRMI-  
NO DA SILVA, falecido no dia 24 de março de 1994.

Art. 2º - O valor do benefício de que trata este De-  
creto, será constituído de uma parcela de 50 % (cinquenta por  
cento), calculada sobre os vencimentos, proventos e vantagens  
que o funcionário percebia pelo Município de João Pessoa ( Lei  
nº 4.029, de 10 de Dezembro de 1982, art. 2º, combinado com o  
art. 25 da Lei nº 5.559, de 11 de Fevereiro de 1988 e art. 78  
inciso VII, da Lei Orgânica do Município ), acrescido de 10 %  
(dez por cento) do valor dos mesmos vencimentos ou proventos e  
vantagens quantos forem os dependentes apresentados, até o má-  
ximo de 05 (cinco).

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

DECRETO Nº 2.700 , DE 18 DE AGOSTO DE 1994.

CONCEDE PENSÃO À VIÚVA DE EX-FUNCI-  
NÁRIO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA  
PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei  
e tendo em vista o que consta no Processo nº 9.495/94.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida pensão à Srª LINDALVA GUE-  
DES GOUVEIA, viúva do ex-funcionário AFRIZIO BENJAMIM DE GOUVEIA  
falecido no dia 11 de junho de 1994.

Art. 2º - O valor do benefício de que trata este  
Decreto será constituído de uma parcela de 50 % (cinquenta por  
cento), calculada sobre os vencimentos, proventos e vantagens  
que o funcionário percebia pelo Município de João Pessoa ( Lei  
nº 4.029, de 10 de Dezembro de 1982, art. 2º e 3º, combinado  
com o art. 25 da Lei nº 5.559/88 e art. 78, inciso VII da Lei  
Orgânica do Município), acrescido de 10 % (dez por cento), do va-  
lor dos mesmos vencimentos ou proventos e vantagens quantos fo-  
rem os dependentes apresentados, até o máximo de 05 (cinco).

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

DECRETO Nº 2.701, DE 18 DE AGOSTO DE 1994.

**CONCEDE PENSÃO À VIÚVA DE EX-FUNCIONÁRIO MUNICIPAL.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo nº 9521/94.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida pensão à Sra. AUREA FRAZÃO PEREIRA, viúva do ex-funcionário FERNANDO ANGELO PEREIRA, falecido no dia 12 de junho de 1994.

Art. 2º - O valor do benefício de que trata este Decreto será constituído de uma parcela de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre os vencimentos, proventos e vantagens que o funcionário percebia pelo Município de João Pessoa, (Lei nº 4.029, de 10 de Dezembro de 1982, art. 2º e 3º, combinado com o art. 25 de Lei nº 5.559/86 e art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica do Município), acrescida de 10% (dez por cento), do valor dos mesmos vencimentos ou proventos e vantagens quantos forem os dependentes apresentados, até o máximo de 05 (cinco).

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

DECRETO Nº 2.702 de 22 de AGOSTO de 1994

**Abre Crédito Suplementar para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica do Município de João Pessoa e devidamente autorizado pela Lei nº 7.493 de dezembro de 1993,

**DECRETA:**

Art. 1 - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

2.1 - Gabinete do Prefeito-Entidade Supervisionada	
2.11 - Autarquia Esp. Munc. de Limp. Urbana-EMLUR	
10.60.323.2004 - Diretoria de Operações	20.000,00
3120.00 - Material de Consumo	
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	230.000,00
Fonte - Rec. Ordinários..... R\$	250.000,00

Art. 2 - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior, decorrerão por conta de recursos transferidos através do Decreto de nº 2.695, de 18 de agosto de 1994.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA  
ELÍSIO LUIZ SOBREIRA MONTEIRO DA FRANCA  
JOSÉ DE CARVALHO COSTA FILHO

**PAGANDO OS SEUS IMPOSTOS EM DIA  
VOCÊ ESTARÁ CONTRIBUINDO  
PARA O DESENVOLVIMENTO  
DE SUA CIDADE.**

DECRETO Nº 2.703 de 22 de AGOSTO de 1994

**Abre Crédito Suplementar para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica do Município de João Pessoa e devidamente autorizado pela Lei nº 7.493 de dezembro de 1993,

**DECRETA:**

Art. 1 - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

2.12 - Superint. de Transportes Públicos-STP	
16.91.020.2004 - Coordenação e Assessoramento	
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	23.000,00
3111.02 - Diárias	2.000,00
16.91.021.2005 - Diretoria Administrativa Financeira	
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	56.000,00
3111.02 - Diárias	7.000,00
3111.03 - Outras Despesas Variáveis	200,00
16.91.571.2008 - Planej. e Exec. da Política de Trans. Públicos	
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	55.000,00
3111.03 - Outras Despesas Variáveis	2.800,00
3251.00 - Inativos	4.000,00
Fonte - Ordinária..... R\$	150.000,00

Art. 2 - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior, decorrerão por conta de recursos transferidos através do Decreto de nº 2.677, de 04 de julho de 1994.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA  
ELÍSIO LUIZ SOBREIRA MONTEIRO DA FRANCA  
JOSÉ DE CARVALHO COSTA FILHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 2º da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, inc. V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

PORTARIA Nº 390 de 18.08.94

RESOLVE: designar ELÍSIO SOBREIRA MONTEIRO DA FRANCA, matrícula nº 27.774, para responder pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO (SEPLAN), durante o afastamento do titular que se encontra de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 394 de 18.08.94

RESOLVE: nomear GILDAZIO BARRATO CHAGAS PARA exercer o cargo, em comissão, de DIRETOR DA DIVISÃO DE ESTUDOS DE PROJETOS URBANÍSTICOS, símbolo DAS-3, da SEPLAN.

PORTARIA Nº 395 de 18.08.94

RESOLVE: nomear MANOEL CREUSOMAR COSTA para, na qualidade de Membro, símbolo DAS-3, compor a Comissão Permanente de Cadastro Técnico Imobiliário do Município, da SEPLAN.

PORTARIA Nº 396 de 18.08.94

RESOLVE: designar RONALDO ALBUQUERQUE CAMPOS para responder pelo INTITULO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO-IPAM, símbolo SE-100, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 400 de 18.08.94

RESOLVE: exonerar, a pedido, RONALDO ALBUQUERQUE CAMPOS do cargo de Coordenador Geral da SUPERINTÊNCIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - STP, que vinha exercendo em comissão.

PORTARIA 401 de 18.08.94

RESOLVE: nomear JOSÉ AUGUSTO MOROSINE para exercer o cargo de Coordenador Geral da SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - STP.

PORTARIA Nº 402 de 18.08.94

RESOLVE: designar CARLOS ALBERTO GUEDES, matrícula nº 4.339, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA COORDENADORIA EXECUTIVA DE RACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO (CODERMA), símbolo SE-100 durante o afastamento do titular, que se encontra de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 403 de 19.08.94

RESOLVE: designar OTONIEL FIGUEREDO DE MELO, matrícula nº 27.461-5, para responder pela CHEFIA DE GABINETE, símbolo SE-100, durante o afastamento do titular que se encontra de férias regulamentares.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de nºs 1.781, de 22 de março de 1979 e 2.059 de 31 de janeiro de 1991.

PORTARIA Nº 973 DE 17.08.94

RESOLVE: designar JOSIMAR RODRIGUES HERCULANO, matrícula nº 26.919, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO, símbolo DAI-1, da Comissão Permanente de Inquérito, da SEAD, durante o afastamento do titular que se encontra de férias no período aquisitivo a 1990 de 10.05 a 08.06.94.

PORTARIA Nº 974 DE 17.08.94

RESOLVE: tornar sem efeito a portaria nº 620/94 de 15.05.94, que exonerou GEIMILSON JOSÉ BENTO M. SILVA, matrícula nº 27.023-7, do cargo, em comissão, de INSTRUTOR, símbolo DAI-1, da Banda Marcial, da Escola Municipal Zulmira de Novais, da SEDEC.

PORTARIA Nº 974-A DE 17.08.94

RESOLVE: tornar sem efeito a portaria nº 624, de 16.05.94, que nomeou EDVALDO DA SILVA SERRÃO DE OLIVEIRA para exercer o cargo, em comissão de INSTRUTOR, símbolo DAI-1, da Banda Marcial da Escola Municipal Zulmira de Novais, da SEDEC.

PORTARIA Nº 975 DE 17.08.94

RESOLVE: designar LUZIA MARIA ARAÚJO MARTINS, matrícula nº 24.104-1, para responder pelo cargo de Supervisor de Núcleo de Apoio Técnico ao PROSERVI, da CODERMA, atribuindo-lhe a gratificação correspondente ao símbolo DAS-2, durante o afastamento do titular que se encontra de férias no período aquisitivo a 93/94 de 12.08 a 10.09.94.

PORTARIA Nº 976 DE 17.08.94

RESOLVE: exonerar, a pedido, MARIA SOLANGE QUEIROGA MEDEIROS, matrícula nº 15.752-0, MÉDICO, nível 2, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, de acordo com o artigo 95, item I, da Lei nº 2.380/79.

PORTARIA Nº 977 DE 17.08.94

RESOLVE: exonerar DIVANIR DE LOURDES DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 17.438-6, do cargo, em comissão, de ENCARREGADO DO CEMITÉRIO DO CRISTO REDENTOR, símbolo DAI-1, da SESUR.

PORTARIA Nº 978 DE 17.08.94

RESOLVE: nomear ERBETI CAVALCANTI DE LIMA para exercer o cargo, em comissão, de ENCARREGADO DO CEMITÉRIO DO CRISTO REDENTOR, símbolo DAI-1, da SESUR.

PORTARIA Nº 978-A DE 17.08.94

RESOLVE: nomear ROMERIO DE ANDRADE ALVES, matrícula nº 28.652, para exercer o cargo de MOTORISTA, símbolo DAI-1, da Coordenadoria de Programas Especiais da Vice-Prefeitura.

PORTARIA Nº 981 de 18.08.94

RESOLVE: exonerar, a pedido, OTONIEL FIGUEREDO DE MELO, matrícula nº 27.461, do cargo, em comissão, de DIRETOR DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO, símbolo DAS-2, da SEPLAN.

PORTARIA Nº 983 de 18.08.94

RESOLVE: designar BERNADETE DE ALBUQUERQUE MELLO, matrícula nº 23.999-2, para responder pelo cargo, em comissão, de DIRETOR DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA, símbolo DAS-3, do Instituto de Previdência e Assistência do Município-IPAM, durante o afastamento do titular que se encontra de férias regulamentares, no período aquisitivo a 1993/94, de 08 de agosto à 06 de setembro de 1994.

PORTARIA Nº 984 de 18.08.94

RESOLVE: designar ROSEMBERG DE CARVALHO SILVA, matrícula nº 24.644, para responder pelo cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO À FISCALIZAÇÃO, símbolo DAI-3, da SESUR, durante o afastamento do titular, que se encontra de férias regulamentares, no período aquisitivo a 1993/94, de 12 de agosto à 10 de setembro de 1994.

PORTARIA Nº 987 de 18.08.94

RESOLVE: fazer retornar às suas atividades, a servidora MARIA VERÔNICA DE LIMA SOUZA, matrícula nº 14.822-9, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO Classe 104, nível 1, lotada na SEDEC, que se encontra de licença para trato de interesse particular.

PORTARIA Nº 988 de 18.08.94

RESOLVE: conceder, a pedido, licença sem vencimento para trato de interesse particular, pelo prazo de 06 (seis) meses, a MARIA ALDINETE DE LIMA, matrícula nº 18.239-7, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível 2, Classe 104, lotada na SEDEC, de acordo com o artigo 136 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979.

PORTARIA Nº 991 de 18.08.94

RESOLVE: exonerar RITA FERREIRA FORTE, matrícula nº 14.762, do cargo em comissão, de SECRETÁRIA, do Departamento do Serviço Público, símbolo DAI-3, da SESUR.

PORTARIA Nº 992 de 18.08.94

RESOLVE: nomear MARICELI DA COSTA FRAZÃO, matrícula nº 17.723-7, para exercer o cargo, em comissão, de SECRETÁRIA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO PÚBLICO, símbolo DAI-3, da SESUR, ficando, em consequência, exonerada do cargo de ENCARREGADO DO CEMITÉRIO SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº 1000 de 19.08.94

RESOLVE: de acordo com o artigo 79, inciso III, letra d, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02.04.90, conceder aposentadoria a OSCAR FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 14.925-0, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, nível 3, Classe 101, lotado na SESUR.

PORTARIA Nº 1001 de 19.08.94

RESOLVE: de acordo com o artigo 79, inciso III, letra d, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02.04.90, conceder aposentadoria a ARGENIO BATISTA DE MEDEIROS, matrícula nº 8.624-0, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, nível 3, Classe 101, lotado na SESUR.

PORTARIA Nº 1010 de 22.08.94

RESOLVE: conceder, a pedido, pelo prazo de 06 (seis) meses, licença sem vencimentos para trato de interesse particular, a MANOEL DE SOUSA NETO, matrícula nº 25.770-2, PROFESSOR, lotado na SEDEC, de acordo com o artigo 136 da Lei nº 2.380/79.

PORTARIA Nº 1012 de 22.08.94

RESOLVE: designar EDUARDO PAIVA VARANDAS, para responder pelo cargo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DAS-1, da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS E DESENVOLVIMENTO URBANO-CEDAC, durante o afastamento do titular TANIA LEITE DE SOUZA, matrícula nº 28.676-1, que se encontra de férias regulamentares no período aquisitivo a 93/94, de 10.08 a 08.09.94.

PORTARIA Nº 1021 de 22.08.94

RESOLVE: de acordo com o artigo 40, inciso I da Constituição Federal combinado com o artigo 207, inciso III da Lei Municipal 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), conceder aposentadoria a FRANCISCA NOGUEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 8.664-9, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Classe 101, nível III, lotada na SEDEC.

PORTARIA Nº 1023 de 22.08.94

RESOLVE: exonerar, a pedido, a servidora MARIA DO SOCORRO LEITE BURIITI, matrícula nº 11.383, PROFESSOR, Classe "D", nível I, lotada na SEDEC, de acordo com o artigo 95, item I da Lei nº 2.380/79.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 2.059 de 31.01.91. Resolve contratar na forma dos artigos 46 e 50 da Lei nº 4.602.

PORTARIA Nº	NOME	PERÍODO-DIAS
1013/94	ARLETE GOMES DE ARAÚJO	120
1014/94	JOSEFA SEVERINA SANTANA DA SILVA	120
1015/94	MARIA KÁTIA TAVARES DE MELO	30
1016/94	MARIA DO SOCORRO ANDRADE DE SOUSA	120

DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL:

10897/94	VALQUIRIA CARMEM DOS SANTOS	12.997	180
11382/94	MARIA AMABLES BEZERRA DE SOUZA	12.355	160
10406/94	MARIA ALVES DA SILVA	3.806	180
10431/94	MARIA DA PENHA LIMA CAETANO	8.465	180
9731/94	JOSEFA DOMINGOS DE LIMA	5.514	180
9673/94	ANA TEREZA PESSOA BALDEON	14.033	110
9842/94	ARIANE CAVALCANTE DA SILVA	11.176	180
10288/94	ALBA LUNA FERREIRA	15.642	100
6735/94	MARIA DO SOCORRO DOS S. FONSECA	8.064	140
10352/94	MARCELO DE MORAIS NEVES	7.975	140
11405/94	IRACEMA MARIA DOS SANTOS	12.513	180
11922/94	MARIA JOSÉ DE SOUZA	15.804	70
10618/94	MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA	12.403	180
5823/94	TARCÍSIO RAFAEL DA S. JÚNIOR	11.877	130
9518/94	MARILU ALVES DOS SANTOS	4.523	360
9519/94	VERONICA MARIA DE SOUZA SANTOS	10.998	360
9520/94	TEREZINHA SOUZA DOS SANTOS	9.565	360

CANCELOU o seguinte processo de LICENÇA ESPECIAL:

8061/94	IRISMAR DE SOUZA L. RODRIGUES	14.007
---------	-------------------------------	--------

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

EDITAL Nº 10/94

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, promulgada em 02.04.90, e tendo em vista o Art. 3º, do Decreto-Municipal Nº2.017, de 06.11.90, torna público a aprovação pelo DEFOF - Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas, os projetos abaixo discriminados:

- 1 - Obra Licenciada:
  - a - Processo PMJP Nº: 3.322/94-4;
  - b - Proprietário: Grupo Quatro Planejamento e Obras Ltda;
  - c - Local: Rua Maria Facunda de Oliveira Dias, Lt. e Qd. 181 - Loteamento Orlando Domiciano Cabral - Jardim Luna;
  - d - Zoneamento: ZA-1;
  - e - Tipo de Construção: Edifício Multifamiliar;
  - f - Nº de Pavimentos: Semi-sub-solo, Terraço, Duplex e 10 Pavimentos Tipo;
  - g - Alvará Nº: 0536/94, expedido em: 20/07/94;
  - h - Declaração da CAGEPA de 15/06/94.
- 2 - Obra Licenciada:
  - a - Processo PMJP Nº: 02.617/94-3;
  - b - Proprietário: Construtora Carvalho e Comércio Ltda;
  - c - Local: Rua João G. de Andrada, Lt. 126, Qd. 01 - Loteamento Cidade São Paulo;
  - d - Zoneamento: ZA-5;
  - e - Tipo de Construção: Edifício Multifamiliar;
  - f - Nº de Pavimentos: Térreo + 03 Pavimentos Tipo;
  - g - Alvará Nº 0453/94, expedido em: 02/08/94;
  - h - Declaração da CAGEPA de 29/07/94.
- 3 - Obra Licenciada:
  - a - Processo PMJP Nº: 02.468/94-3;
  - b - Proprietário: Inter - Incorporadora de Imóveis Ltda;
  - c - Local: Av. Cajazeiras, Lt. 60, Qd. 08 - Loteamento Jardim Manaira;
  - d - Zoneamento: ZT-2;
  - e - Tipo de Construção: Edifício Multifamiliar;
  - f - Nº de Pavimentos: Pilotis + 04 Pavimentos Tipo;
  - g - Alvará Nº: 0542/94, expedido em: 02/08/94;
  - h - Declaração da CAGEPA de 18/07/94.
- 4 - Obra Licenciada:
  - a - Processo PMJP Nº 0846/94-7;
  - b - Proprietário: Condomínio América;
  - c - Local: Rua Jacinto Rosa, digo, Maria Rosa Jacinto, Lt. 092, Qd. 374 - Loteamento Jardim América;
  - d - Zoneamento: ZR-1;
  - e - Tipo de Construção: Edifício Multifamiliar;
  - f - Nº de Pavimentos: Pilotis + 03 Pavimentos Tipo;
  - g - Alvará Nº: 0411/94, expedido em: 12/08/94;
  - h - Projeto aprovado pela SUDEMA de 12/08/94.

João Pessoa, 16 de agosto de 1994

RONALDO DELGADO GADELHA



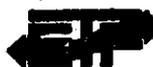
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

Prefeito

SEMANÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, criado pela Lei Municipal nº 671 de 21 de Agosto de 1964



## SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 040/94

O Superintendente de Transportes Públicos de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4601 de 26 de dezembro de 1984 e de acordo com o Processo nº 587/94 de 11.08.94,

## RESOLVE

I - Conceder Licença Especial ao funcionário RICARDO DE NOVAIS GOMES, Fiscal B4, matrícula 0183, lotado na Diretoria Técnica, por um período de 130 (cento e trinta) dias, de acordo com o disposto no artigo 141, da Lei 2.380 de 26/03/79 (ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL).

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 18 de agosto de 1994

CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES

PORTARIA Nº 041/94

O Superintendente de Transportes Públicos de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4601 de 26 de dezembro de 1984,

## RESOLVE

I - Exonerar a pedido, a funcionária IRANTÂNIA DINIZ VI TORINO DI PACE, matrícula 0118, Auxiliar Técnico, nível B3, lotada na Diretoria Técnica, do cargo de Chefe do Setor de Informação e Estatística desta Superintendência.

II - Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 1º de agosto de 1994.

João Pessoa, 18 de agosto de 1994

CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES

**PAGANDO OS SEUS IMPOSTOS EM DIA  
VOCÊ ESTARÁ CONTRIBUINDO  
PARA O DESENVOLVIMENTO  
DE SUA CIDADE.**

**AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
EMLUR**

ESTADO DA PARAIBA  
EMLUR - AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A EMLUR - AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente constituída pela Portaria nº 194/93, de 23.03.93, com fundamento no Art. 1º da Lei Federal 8.666 de 21.06.93, publicada no D.O.U. nº 12.06.93, torna público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes Licitações:

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	029/94	ATLETA- Ind.Com.Material Esportivo Ltda.....	Camisa malha amarela (TEXCOOL)	800 Un	6,99	5.592,00	15.032,00
			Bermudão Brim (SOLASOL).....	800 Un	11,86	9.440,00	
		CASAS BANDEIRA TECIDOS LTDA.....	Bonê em brim (SOLASOL).....	800 Un	2,15	1.720,00	1.720,00
							16.752,00
CONVITE	030/94	CASA DOS PNEUS BOA VIZIEM LTDA.....	Conserto: Pneu VD-04.....	05 Un	5,00	25,00	1.440,00
			Pneu MB-09.....	05 Un	20,00	100,00	
			Pneu MB-10.....	02 Un	20,00	40,00	
			Pneu MB-16.....	01 Un	25,00	25,00	
			Cobertura: Pneu 700X16-R.T...	01 Un	40,00	40,00	
			Pneu 750X16-R.T...	02 Un	55,00	110,00	
			Pneu 900X20-R.T...	20 Un	72,00	1.440,00	
			Pneu 900X20-T.T...	04 Un	79,00	474,00	
			Pneu 900X20-FRío...	10 Un	88,00	880,00	
			Pneu 1000X20-R.G.S	02 Un	86,00	172,00	
							Continua.....

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL	
Continuação	030/94	Casa dos Pneus B.Viagem Ltda...	Cobertura: Pneu 1000X20-T.T...	04 Un	100,00	400,00	4.184,00	
			Pneu 1000X20-FRío...	02 Un	112,00	224,00		
			Pneu 1000X20-FRío Radial.....	02 Un	127,00	254,00		
CONVITE	031/94	Frigorífico Arabaiana Ltda...	Batata Ingless.....	300 Kg	0,70	210,00	699,00	
			Cebola.....	200 Kg	0,60	120,00		
			Repolho.....	110 Kg	0,60	66,00		
			Coentro.....	013 Kg	3,00	39,00		
			Abóbora.....	160 Kg	0,30	48,00		
			Alho.....	015 Kg	4,00	60,00		
			Tomate.....	100 Kg	0,60	60,00		
			Cenoura.....	160 Kg	0,60	96,00		
CONVITE	032/94	GASM.Com. e Rep. Ltda.....	Carne de charque (PA).....	1.386Kg	2,99	4.126,20	4.126,20	
			R.C. Com. e Rep. Ltda.....	File de Peixe (congelado)NER-LUZA.....	340Kg	2,78		945,20
				Ovos (tipo médio).....	040Dz	1,88	43,20	988,40
				Frigorífico Arabaiana Ltda...	Frango congelado (coxa e sobre-coxa).....	980Kg	2,17	2.126,60
			Carne bovina (1º s/osso, resfriado, e/selo de Insp.Federal)	710Kg	3,88	2.754,80	9.996,00	

MODALIDADE LICITADA	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	033/94	IDEAL - COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	Massa tomate 370 grs.....	880 Un	0,97	77,60	
			Água sanitária 1l litro).....	050 Un	0,42	21,00	
			Vassoura piaçava - Brasil	016 Un	1,06	16,96	
			Alcool (500 grs)-Sanix .....	028 Un	0,65	18,20	
			Fosforo (Pc. c/10 cxs)Cassa	005 Pc	0,66	3,30	
			Palito (cx.c/100 Un) Gina .....	030 Cx	0,16	4,80	
			Saco Plástico 100 Lt. Pc/10Un	010 Pc	1,00	10,00	
			Vassourinha p/banheiro-Brasil	015 Un	0,69	10,35	
			Lustra móveis 200 ml-Atol	012 Un	1,22	14,64	176,85
		GAM - COM. REPRESENTAÇÕES LTDA	Feijão macassar - Rural .....	640 Kg	0,49	313,60	
			Farinha de rosca - Cipam.....	022 Kg	3,30	72,60	
			Café mido (Pc.250 grs)S.Braz	047 Kg	1,45	68,15	
			Vinagre (750ml)-Lord.....	070 Un	0,35	24,50	
			Adoçante 110 ml - Assugrin....	002 Un	1,50	3,00	
			Sabão em pedra (200 grs)Arara	095 Un	0,18	17,10	
			Sabão em pasta(200grs) Igual	045 Un	0,80	36,00	
			Sapólio Rádium 300 grs.....	025 Un	1,20	30,00	
			Sabão em pó Biodegradável				
			1000 grs. invicto .....	018 Un	1,58	28,44	
			Multi-inseticida (300 grs)				
			SEP.....	015 Un	2,90	43,50	
			Lã de aço(Pc.c/08 Un).assolan	091 Pc	0,30	27,30	
			Pano de chão .....	008 Un	0,65	5,20	
			Pastilha sanitária - Deodor	042 Un	0,75	31,50	
			Rodo de borracha - Brasil ...	063 Un	1,09	3,27	
			Coloral Gramour .....	022 Kg	1,50	33,00	
			Toalha de papel (Pc.c/02 RL)				
			SNOS .....	030 Pc	1,90	57,00	
			Café granulado 100Gras.Nescafé	072 Un	2,95	212,40	
			Sabão em pó 500grs.Invicto...	048 Un	0,79	37,92	1.044,48
		R.C. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	Feijão Cariquinha - Tozzo	1800 Kg	0,97	1.746,00	
			Farinha de mandioca - MIMMO	1100 Kg	0,32	352,00	
			Açúcar cristal(Pc.c/02KG)Vito				
			ria .....	080 Kg	0,54	43,20	
			Sal fino de cozinha-Calcars...	300 Kg	0,16	48,00	

Continua

MODALIDADE LICITADA	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	TOTAL GE
Continua	033/94	R.C. COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	Macarrão (500 grs)Patoense	460 Kg	0,79	363,40	
			Fubá de Milho (500 grs)				
			Vitabrazil.....	200 Pc	0,19	38,00	
			Margarina 250 grs - Alpina	030 Pc	0,49	14,70	
			Óleo de soja 900ml Predileto.	270 Lt	1,06	286,20	
			Leite de coco 500ml-Saregy...	038 Un	1,74	66,12	
			Tempero Seco moído-Guarani...	013 Kg	3,90	50,70	
			Kentinah nº 09 .....	000 Un	0,28	-840,00	3.848,32
		LIRA & FILHOS LTDA-(LIVRARIA UNIVERSAL)	Arroz parboilizado(Pc. de 01 Kg) - Rizzo .....	2040 Kg	0,78	1.591,20	
			Farinha de trigo-Boa Sorte...	045 Kg	0,64	28,80	
			Esponha dupla face - Pertuto	017 Un	0,30	5,10	
			Detergente 500 ml Claralux	062 Un	0,40	24,80	
			Papel Higiénico - Gool .....	106 Un	0,11	11,66	
			Sabonete 90 grs - Iara .....	016 Un	0,26	4,16	
			Caldo de carne 26 Grs-Knor...	020 Un	0,20	4,00	
			Guardanapo 24X24 - POPO.....	010 Un	0,32	3,20	
			Desodorizador/Ar 300 ML ARPIC	024 UN	3,00	72,00	1.744,92

6.814,57

João Pessoa, 22 de agosto de 1994

DOMINGOS SAVIO RODRIGUES PROCÓPIO